



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA NÚMERO 04/2023

Aos **treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três**, com início às nove horas e vinte minutos, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel – Campus Capão do Leão, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Isabela Fernandes Andrade**, Reitora, com a participação dos seguintes conselheiros: **Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora; **Dirceu Agostineto**, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Pedro Moacyr Peres Silveira**, Diretor da Faculdade de Direito; **Álvaro Luiz Moreira Hypólito**, Diretor da Faculdade de Educação; **Valéria Cristina Christello Coimbra**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Julieta Maria Carriconde Fripp**, Diretora da Faculdade de Medicina; **Fabício Pereira Harter**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Ludmila Correa Muniz**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Fabio Garcia de Lima**, Diretor da Faculdade de Odontologia; **Cristiano Silva da Rosa**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Gabriel Gustavo Bergmann**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Carlos Walter Soares**, Diretor do Centro de Artes; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, Diretora do Centro de Ciências Socio-Organizacionais; **Wilson João Cunico Filho**, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Marilton Sanchotene de Aguiar**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Aline Tabarelli**, Vice-Diretora do Centro das Engenharias; **Javier Eduardo Luzardo**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Paulo Ricardo Silveira Borges**, Vice-Diretor do Centro de Letras e Comunicação; **Elaine da Silveira Leite**, Diretora do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Luiz Fernando Minello**, Diretor do Instituto de Biologia; **Sebastião Peres**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Fernando Jaques Ruiz Simões Junior**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Carlos Rogério Mauch**, representante dos Professores da Classe E -Titulares; **Zayanna Christine Lopes Lindoso**, representante dos Professores da Classe D - Associados; **Uemerson Silva da Cunha**, representante dos Professores da Classe D - Associados; **André Luis Porto Macedo**, representante dos Professores da Classe C - Adjuntos; **Laura de Moraes Gomes**, representante dos Professores da Classe B - Assistentes; **Débora de Souza Simões**, representante dos Professores da Classe A; **Bruna da Rosa Curcio**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Claudio Baptista Carle**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **José Ricardo Kreutz**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Marília Lazarotto**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Lúcia Maria Vaz Peres**, suplente do representante dos Docentes Aposentados; **Márcia Foster Mesko**, representante do COCEPE; **Bruno Rotta Almeida**, representante do COCEPE; **Cassio Lilge e Leonardo Pinheiro de Andrade**, representantes discentes; **Mara Beatriz Nunes Gomes, Joanna Darc Correa Marcello, Antonio Augusto da Silva Azambuja, Daniel de Alvarenga Berbare, Solange Machado Tonietto e Heloisa Helena Campelo Rodrigues da Rocha**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos. Não compareceram os conselheiros: **Eduardo Grala da Cunha**, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Fábio Vergara Cerqueira**, representante dos Professores da Classe E -Titulares; **Ana da Rosa Bandeira**, representante dos Professores da Classe C - Adjuntos; **André Machado Patella**, representante dos Professores da Classe B - Assistentes; **Douglas da Silva Lindemann**, representante dos Professores da Classe A; **Luciana Maria de Aragão Ballestrin**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Sem representação**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Coriolano Chaves Borges Filho**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Silvia Elaine Cardozo Macedo**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Aline Soares Pereira**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Jacques Adolphe Gastão Reydams**, representante Comunitário; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante Comunitária; **Sem representação**, representante Comunitário; **Victor Hugo Santos de Oliveira, Tamara Flores Saldo, Renata Becker dos Santos, Luisa Fanfa Barroso e Fabricio Sanches Medeiros**, representantes discentes; **Sergio Eloir Teixeira Wotter**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; **Álbio Ferreira da Costa**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos

Inativos. Constatada a presença de quórum a senhora presidente iniciou a reunião parabenizando e fazendo a leitura dos nomes dos novos conselheiros eleitos, conforme segue: Professor Classe B – Assistente: Titular: Prof. André Machado Patella e Suplente: Prof. Gustavo Pegas Jaeger; Professor Classe C – Adjunto: Titular: Prof. André Luis Porto Macedo e Suplente: Prof.^a Aniê Coutinho de Oliveira; Professor Classe D – Associado: Titular: Prof.^a Zayanna Christine Lopes Lindoso e Suplente: Prof. Edgar Ávila Gandra e Professor Classe E – Titular: Titular: Prof. Fábio Vergara Cerqueira e Suplente: Prof. Juvenal Soares Dias da Costa. Logo após passou a apreciação da participação da equipe da Secretaria dos Conselhos, Chefia de Gabinete, Pró-Reitores, Superintendentes, Coordenadores e relatores na discussão de pontos específicos, que foi aprovada pelos conselheiros. A seguir, passou ao **Item 1. APRECIACÃO DA PAUTA**. Disse que as reuniões têm sido convocadas com antecedência de uma semana e os processos que seriam tratados têm sido disponibilizados no bloco também com antecedência. Leu a pauta, que foi aprovada, com duas abstenções. De pronto passou à análise do **Item 02 – APRECIACÃO DA ATA 01/2023 (2087839)**. A senhora presidente relatou que a ata havia sido enviada a todos os conselheiros em 06 de junho de 2023 para apreciação e não havia recebido considerações a serem analisadas no documento. A ata foi colocada em votação, sendo aprovada, com quatro abstenções. **Item 03 – RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**. A senhora presidente explicou que, conforme o Art. 19 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas, o CONSUN possui a Comissão de Legislação e Normas - CLN, constituída de três membros, eleitos pela maioria dos conselheiros. Explicou também que a CLN havia sido recomposta na primeira reunião do ano, conforme orientava o Regimento, mas que em dezenove de maio havia acabado o mandato do conselheiro Alexandre Fernandes Gastal, até então presidente da referida Comissão e com isso teriam a necessidade de recompor a Comissão novamente. A senhora presidente relatou que havia conversado com o Diretor da Faculdade de Direito, Pedro Moacyr Peres Silveira, e com o Conselheiro Bruno Rotta Almeida, professor do Curso de Direito, e, considerando o que foi tratado, fez a sugestão do Professor Bruno para compor a Comissão de Legislação e Normas. A palavra foi passada ao Conselheiro Pedro Moacyr que falou que o Professor Bruno era muito responsável e dedicado à carreira docente, e que a CLN teria uma composição de muita qualidade e, em nome da Faculdade de Direito, estimulava e concordava com a indicação. A seguir o Professor Bruno agradeceu as palavras e se colocou a disposição para compor a Comissão de Legislação e Normas. Colocada em votação pela senhora presidente, a indicação foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Daniel de Alvarenga Berbare solicitou deixar registrado agradecimento ao Professor Alexandre Gastal, pela contribuição pelo tempo que esteve como presidente da CLN. A senhora presidente também deixou registrado agradecimento. **Item 04 – INDICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DOCENTE PARA O CONSELHO DIRETOR - CONDIR (conforme o inciso X do art. 10º do Regimento Geral da UFPel)**. A senhora presidente fez a leitura dos atuais conselheiros e comunicou que o mandato dos atuais representantes docentes no Conselho Diretor acabaria no dia vinte e dois de junho. De pronto passou a palavra aos conselheiros que estivessem interessados na representação. O conselheiro Marilton Sanchotene de Aguiar se colocou à disposição. O conselheiro Cristiano Silva da Rosa se colocou à disposição e falou que considerou muito proveitoso o seu mandato anterior. O conselheiro Cristiano indicou para ser seu suplente o conselheiro Wilson João Cunico Filho. A conselheira Márcia Foster Mesko se colocou à disposição para ser a suplente do conselheiro Marilton. O conselheiro Fabio Garcia de Lima falou da importância do CONDIR para a Universidade exercer seu papel na comunidade e se colocou a disposição juntamente com o conselheiro Fernando Jaques Ruiz Simões Junior como seu suplente. A senhora presidente colocou em votação as indicações que foram aprovadas, por unanimidade. A senhora presidente deixou registrado agradecimento aos docentes que participaram do CONDIR. **Item 05 – APRECIACÃO DA SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E GESTÃO DE NOVOS NEGÓCIOS IN-GEN - Processo nº 23110.041390/2022-40**. A senhora presidente leu o encaminhamento do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, o qual aprovou a criação do curso, conforme segue: "*O CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO – COCEPE, em reunião realizada no dia 02 de março de 2023, aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho CPPG (2064856), sendo favorável à criação CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO MBA INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E GESTÃO DE NOVOS NEGÓCIOS – IN-GEN.*" Em seguida a senhora presidente passou a palavra ao conselheiro Daniel de Alvarenga Berbare para a apresentação do parecer da Comissão de Legislação e Normas. O conselheiro Daniel fez a leitura do parecer da CLN, sendo favorável à criação do referido curso, conforme segue: "*Trata-se de proposta de criação de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização MBA Inovação, Tecnologia e Gestão de Novos Negócios, devidamente aprovada pelo Conselho do CCSO, conforme ata de reunião havida em 3 de novembro de 2022. Em reunião realizada no dia 02 de março de 2023, o COCEPE, aprovando parecer da*

comissão de pesquisa e pós-graduação - CPPG, foi também favorável à criação do curso. O parecer da CLN é no sentido de que não há qualquer óbice legal, estatutário ou regimental à criação do referido curso." A senhora presidente passou a palavra à conselheira Isabel Cristina Rosa Barros Rasia, diretora do Centro de Ciências Socio-Organizacionais. A conselheira Isabel relatou que o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização MBA Inovação, Tecnologia e Gestão de Novos Negócios era uma reformulação do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios com participação da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional - INOVA. Falou que o foco do curso seria inovação e tecnologia. Relatou também que o curso seria voltado para o mercado de trabalho. A conselheira Isabel falou que existiu a proposta do referido curso ser ofertado em formato híbrido para ter a possibilidade de receber matrículas de alunos de outras regiões mas que a iniciativa foi negada pelo Ministério da Educação - MEC. A conselheira terminou sua fala convidando todos os presentes à olhar o site do novo curso. A senhora presidente colocou a criação do curso em apreciação e sua criação foi aprovada por unanimidade.

Item 06 – APRECIACÃO DA SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE TÍTULO HONORÍFICO AO SR. JOSÉ ALBERTO MUJICA CORDANO (PEPE MUJICA) - Processo nº 23110.009927/2023-68. A senhora presidente leu o encaminhamento do Centro de Integração do Mercosul - CIM enviado pelo Diretor Javier Eduardo Silveira Luzardo, com a justificativa para a indicação, conforme segue: "*O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL, através de seu Diretor Javier Eduardo Silveira Luzardo, Siape 2443647, integrante do conselho universitário (CONSUN / UFPEL), em conjunto com o servidor Dr. Jaime Mujica Salles, Siape 1712418, do curso de Arqueologia do Instituto de Ciências Humanas (ICH), por entenderem que é papel das universidades reconhecerem e agradecerem a aqueles que, por mérito, se destacaram pelas suas excepcionais ações, solicitam, data maxima venia, que seja analisada a possibilidade de outorga, por esta instituição, do título de Doutor Honoris Causa ao Sr. José Alberto Mujica Cordano (Pepe Mujica), Ex-Presidente, Senador e importante personalidade da República Oriental del Uruguay (latino-americana e mundial). O pedido encontra respaldo por ser um homem que, de maneira humilde, com popularidade mundialmente reconhecida e voltado às questões sociais, da paz e da harmonia entre os povos, defensor da democratização do ensino superior e da luta pela liberdade de cada indivíduo, pela sua postura em defender, no mundo, a educação superior, e que esta seja acessível para todas as classes sociais de maneira pública, gratuitas e de qualidade, eis que editamos o pedido e entendemos que, nada mais justo e oportuna a solicitação para a concessão de tal honraria em nossa nobre instituição. Sendo o que tínhamos para o momento, registramos votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.*" De pronto passou a palavra ao conselheiro Javier Eduardo Silveira Luzardo para que fizesse a apresentação do Memorial de José "Pepe" Mujica. O conselheiro fez a leitura do memorial, exarado no documento 2200661, conforme segue: "*José Alberto (Pepe) Mujica Cordano, nascido em 20 de maio de 1935, em Montevideu, Uruguai, é um político uruguaio cuja vida e carreira são marcadas por sua luta incansável pela justiça social e suas políticas progressistas. Mujica se destacou por seu estilo de vida simples e sua dedicação em promover a igualdade e a dignidade humana. Nascido em uma família de classe média baixa, Mujica experimentou em primeira mão as desigualdades e dificuldades enfrentadas pelas classes menos privilegiadas. Essas experiências moldaram seu senso de justiça e o impulsionaram a se envolver na política para buscar mudanças significativas. Na década de 1960, Mujica se juntou ao movimento guerrilheiro Tupamaros, que lutava contra a desigualdade social e a opressão política no Uruguai. Sua participação ativa na organização o levou a enfrentar a prisão várias vezes, onde passou mais de 14 anos em condições extremamente difíceis. Essa experiência fortaleceu sua determinação em promover uma sociedade mais justa e solidária. Após a redemocratização do Uruguai, na década de 1980, Mujica foi libertado da prisão e se dedicou a transformar a Tupamaros em um partido político legal, o Movimento de Participação Popular (MPP). Ele foi eleito para a Câmara dos Deputados e, posteriormente, para o Senado, onde se destacou por suas convicções firmes e por sua retórica franca. Em 2010, Mujica foi eleito presidente do Uruguai, um marco significativo em sua carreira política. Durante seu mandato, ele conquistou a atenção internacional por seu estilo de vida modesto e por sua postura aberta e honesta. Mujica doou a maior parte de seu salário presidencial para projetos sociais e optou por viver em sua modesta fazenda em vez da residência presidencial. Sua simplicidade pessoal e suas políticas progressistas lhe renderam admiradores em todo o mundo. Como presidente, Mujica implementou uma série de reformas progressistas, incluindo a legalização da maconha, o casamento igualitário e a ampliação dos programas de bem-estar social. Ele também foi um defensor apaixonado da sustentabilidade ambiental e da redução das desigualdades econômicas e sociais. Após deixar a presidência, Mujica continuou a ser uma figura influente no cenário político uruguaio e internacional. Sua trajetória de vida e suas ideias continuam a inspirar pessoas ao redor do mundo, reforçando a importância da empatia, da solidariedade e do compromisso com o bem-estar coletivo. José "Pepe"*

Mujica é uma figura emblemática da política latino-americana, cujo legado permanecerá como um símbolo de luta pelos direitos humanos, pela justiça social e pela busca de um mundo mais igualitário e humano. Seu exemplo de vida nos lembra a importância de nunca desistir de nossos ideais e de trabalhar incansavelmente para criar um futuro melhor para todos." A senhora presidente agradeceu a leitura e passou a palavra ao conselheiro Daniel de Alvarenga Barbare para o relato da Comissão de Legislação e Normas. O conselheiro Daniel fez a leitura do parecer da CLN, exarado no documento 2209966, conforme segue: "I - Relatório: 1. Inicialmente O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL, no dia 23/03/2023, solicitou, no Memorando 08/2023/CIM SEI 2098637, a concessão do título de Doutor Honoris Causa ao Sr. José Alberto Mujica Cordano (Pepe Mujica), Ex-Presidente, Senador e importante personalidade da República Oriental del Uruguay (latino-americana e mundial), pedido este realizado através de seu Diretor Javier Eduardo Silveira Luzardo, Siape 2443647, integrante do conselho universitário (CONSUN / UFPEL), em conjunto com o servidor Dr. Jaime Mujica Salles, Siape 1712418, do curso de Arqueología do Instituto de Ciências Humanas (ICH), por entenderem que é papel das universidades reconhecerem e agradecerem a aqueles que, por mérito, se destacaram pelas suas excepcionais ações, solicitam, data maxima venia, que seja analisada a possibilidade de outorga, por esta instituição; 2. Com as seguintes justificativas para a concessão honorífica da personalidade: "O pedido encontra respaldo por ser um homem que, de maneira humilde, com popularidade mundialmente reconhecida e voltado às questões sociais, da paz e da harmonia entre os povos, defensor da democratização do ensino superior e da luta pela liberdade de cada indivíduo, pela sua postura em defender, no mundo, a educação superior, e que esta seja acessível para todas as classes sociais de maneira pública, gratuitas e de qualidade, eis que editamos o pedido e entendemos que, nada mais justo e oportuna a solicitação para a concessão de tal honraria em nossa nobre instituição."; 3. Em resposta ao pleito inicial do Conselheiro e diretor do CIM, Dr. Javier Luzardo, o chefe do Gabinete do Reitor, através da servidora Aline Ribeiro Paliga no dia 28/03/2023, Despacho SEI 2103714, solicita que a petição inicial seja instrumentalizada com o "memorial que contemple as justificativas para concessão honorífica da personalidade que se enseja homenagear" e "a ata do conselho departamental ou ata de reunião geral da unidade" Em consonância com que roga o art. 6º da Resolução 03/2019/CONSUN. Cito: "Art. 6º As propostas de outorga de títulos, encaminhadas para apreciação pelo CONSUN e pelo CONDIR (excetuados os de caráter universitário), serão instruídas sob a forma de processos individualizados, contendo o Memorial que contemple as justificativas para a concessão honorífica da personalidade que se enseja homenagear, acompanhado de ata do conselho Departamental ou ata de reunião geral da Unidade."; 4. Atendendo aos pedidos realizados pela Chefia de Gabinete, o Diretor do CIM, através do Despacho SEI 2200558 e SEI 2200654, encaminha o memorial que contempla a justificativa para concessão honorífica e a ata do Conselho Departamental da unidade; 5. Tendo sido atendidas as solicitações do GR pelo CIM, a secretária dos Conselhos Superiores, Roseméri Gomes Gonçalves, no dia 02/06/2023 SEI 2201959, encaminha o processo a CLN para análise e parecer. II- Fundamentação: 1. Os requisitos formais para concessão e outorga de título de Doutor Honoris Causa exigidos pela Resolução 03/2019 do Conselho Universitário são: "Art. 6º As propostas de outorga de títulos, encaminhadas para apreciação pelo CONSUN e pelo CONDIR (excetuados os de caráter universitário), serão instruídas sob a forma de processos individualizados, contendo o Memorial que contemple as justificativas para a concessão honorífica da personalidade que se enseja homenagear, acompanhado de ata do conselho Departamental ou ata de reunião geral da Unidade." (Já atendida pela Unidade). I - Cada Unidade poderá enviar apenas 01 indicação por ano; (grifo nosso) II - As indicações devem ser pautadas pela qualidade, respeitando aspectos de reputação moral e humanística além de critérios técnicos. III - Unidades que não tenham sido contempladas em um determinado ano serão priorizadas nos anos subsequentes. "Art. 7º As propostas de outorga serão apreciadas em reuniões isoladas do CONSUN e do CONDIR, seguindo os mesmos procedimentos adotados para as demais matérias submetidas à análise do Conselho. Parágrafo Único - As concessões de todos os títulos serão deliberadas, seguindo o Estatuto e o Regimento da UFPel." "Art. 8º Uma vez aprovada a concessão, caberá à Reitoria efetivar a comunicação ao agraciado, ou seu(s) representante(s) em caso de homenagem post mortem, com a solicitação de seu pronunciamento expresso, concernentemente à aceitação do título e à fixação da data para a solenidade de outorga. Parágrafo Único – Em caso de aceitação, o Presidente do CONSUN e CONDIR exarará a respectiva deliberação." "Art. 9º A outorga do(s) título(s) realizar-se-à em Sessão Solene que reúna os três Conselhos, sendo o(s) correspondente(s) diploma(s) assinado(s) pelo Reitor e pelo(s) agraciado(s), ou seu(s) representante(s) em caso de impossibilidade deste(s) ou de homenagem post mortem, e transcrito em livro próprio da UFPEL."; 1. Sendo assim, para a CLN, a luz do que exige a Resolução 03/2019, temos as seguintes etapas para concessão e outorga do título de Doutor Honoris Causa, são: na petição inicial deve conter a ATA de Aprovação da Unidade que contenha o nome da personalidade que será

possivelmente agraciada com a titulação referida no processo em epígrafe, O Memorial que apresente as razões e justificativas para concessão honorífica do indivíduo que pretenda homenagear e aprovação no CONSUN e CONDIR em processos individualizados. Caso seja cumpridas todas as etapas citadas anteriormente, a Reitoria deve comunicar o homenageado ou representante em caso de titulação post mortem, através de um Ofício, onde deve solicitar que o homenageado expresse seu pronunciamento, “concernentemente à aceitação do título e à fixação da data para a solenidade de outorga”. E, por fim, para concluir o processo, faz-se necessário a outorga que deve ser realizada em Sessão Solene que reúna os três conselhos da universidade (CONSUN, CONDIR E COCEPE), sendo o Diploma assinado apenas pelo Reitor e pelo agraciado ou seu representante em caso de impossibilidade deste ou post mortem e transcrito em livro próprio da UFPel; 2. O pleito do CIM, atende todos os requisitos formais da resolução 03/2019 do Conselho Universitário, pois, com efeito a unidade encaminhou tanto a Ata 04/2023 SEI 2200654 da reunião havida em oito de maio de 2023 e o Memorial SEI 2200661 que contempla as justificativas para a concessão do título honorífico, conforme exige o Art. 6º da referida resolução; 1. Ainda, mesmo tendo atendido todos os requisitos formais por parte da unidade acadêmica CIM, no artigo 4º da referida resolução estabelece limites quantitativos para concessão de títulos, cito: Art. 4º “As concessões dos títulos honoríficos terão os seguintes limitadores quantitativos: I - Professor Honoris Causa e Doutor Honoris Causa, uma única homenagem ao ano; II - Mérito Universitário, Professor Emérito e Técnico-Administrativo em Educação Emérito, a té 2 homenagens ao ano para cada categoria. Parágrafo Único - A cada data comemorativa da Instituição (decênio, jubileu) o número de concessões de títulos poderá ser alterado conforme definido pelo CONSUN; 1. Neste sentido, cabe lembrar que o CONSUN já manifestou a aprovação para a concessão do título de Dr. Honoris Causa ao Senhor Luiz Carlos Lessa Vinholes, em reunião realizada no dia 09 de maio de 2023, e encaminhou Ofício 223/GR/2023 SEI 2185319 que solicita a anuência do outorgado e estipula a cerimônia de outorga com previsão para acontecer na semana entre 11 a 15 de setembro; 2. O outorgado manifestou concordância no recebimento do título, através de expressa anuência contidas nos documentos SEI 2187775 e 2187871. III – Conclusão: 1 - Trata-se de proposta, encaminhada pelo CIM, de que a UFPel conceda ao Sr. José Alberto Mujica Cordano (Pepe Mujica), o título de Doutor Honoris Causa. A proposta atende aos requisitos formais exigidos pela Resolução nº 3/2019 do Conselho Universitário, uma vez que foi aprovada no âmbito do Conselho do CIM, conforme registra a ata de reunião havida em 8 (oito) de maio de 2023 e se fez acompanhar de memorial que contempla as justificativas para a concessão do título honorífico, como exige o Art. 6º da referida resolução. 2- No entanto, as concessões de títulos possuem um limite quantitativos, sendo em caso de Dr Honoris Causa, uma por ano, conforme referida resolução. Tendo como exceção: “Parágrafo Único - A cada data comemorativa da Instituição (decênio, jubileu) o número de concessões de títulos poderá ser alterado conforme definido pelo CONSUN.” Art. 4º Resolução nº 3/2019. 3- A UFPel não está em data comemorativa (decênio e jubileu) no ano de 2023, pois sua fundação data de 08 de agosto de 1969. 4 - Ademais, a UFPel já manifestou aprovação pela concessão de título de Dr Honoris Causa ao Senhor Luiz Carlos Lessa Vinholes para ano de 2023, faltando apenas uma etapa administrativa para concessão do título, a saber, a solenidade de outorga conforme prevê o artigo 9º da referida resolução. 5 - Neste sentido, a universidade não pode outorgar outro título de Dr Honoris Causa no mesmo ano de 2023. 06 - Ainda, para a CLN a concessão de título honorífico de Dr Honoris Causa, dá-se com várias etapas administrativas de formas e méritos disciplinadas pela resolução 03/2019 do CONSUN, são elas: ata de aprovação da unidade, memorial de justificadas, aprovação pelo CONSUN e CONDIR em reuniões individualizadas, Ofício notificando o outorgado e solicitando anuência expressa na aceitação do título e data prevista para solenidade, e conclui-se apenas com a assinatura do reitor e do outorgado na solenidade de outorga. 07 - Sendo assim, o parecer da CLN é de aprovação do pedido do CIM com a seguinte condicionante: Que a solenidade outorga do título honorífico de Dr. Honoris Causa ao SR Pepe Mujica, seja realizada no ano de 2024, para não entrar em conflito com a resolução 03/2019 CONSUN. Ressaltando ainda, o que nos diz o inciso III do artigo 6º “III - Unidades que não tenham sido contempladas em um determinado ano serão priorizadas nos anos subsequentes” da referida resolução.” A senhora presidente agradeceu a leitura e lembrou que a outorga do título de Luiz Carlos Lessa Vinholes iniciou seus trâmites no ano de 2022. A palavra foi passada ao conselheiro Pedro Moacyr Peres Silveira que falou que ao ouvir a exposição do conselheiro Daniel, do ponto de vista formal não poderia se opor, porém falou que como homem e não professor do Direito entendia que poderia se opor as normas pois entendia que não havia tempo próprio para homenagear boas ações. Falou que, considerando a idade do ex-presidente do Uruguai, entendia que não poderiam estender o prazo para homenageá-lo. Falou que um homem que lutou como Pepe Mujica não poderia esperar por causa de normativas internas. O conselheiro solicitou que, considerando o ponto de vista humanístico, os presentes se desprotegessem de seus regramentos internos para que a homenagem pudesse ser acolhida. Pedro Moacyr também solicitou

que, caso fosse aprovada, a entrega de título fosse realizada na Faculdade de Direito para que, simbolicamente, o direito que faltou a Pepe Mujica em seu país fosse devolvido a ele no seu país irmão. Falou também que, em nome da suavidade do mundo e não da legalidade, gostaria que a casa de Direito fosse produção de conhecimento para a entrega de um título tão merecido. A palavra foi passada ao conselheiro Claudio Baptista Carle que disse que concordava com toda a fala do conselheiro Pedro Moacyr, ressaltando que achava fundamental a homenagem à Pepe Mujica. Comentou que os presentes pensassem no que o irmão sofreu no processo da ditadura. Claudio falou que achava que deviam romper o status do tempo pois a luta pelo estado democrático de direito era algo constante e que os conselheiros não podiam deixar o tempo passar. A palavra foi passada ao conselheiro Carlos Rogério Mauch que começou sua fala dizendo que se sentia muito feliz por estar apreciando o tema de homenagem à Pepe Mujica em sua última reunião como conselheiro do CONSUN pois seu mandato acabaria em vinte e sete de julho. Agradeceu a beleza e a justiça da fala do colega Pedro Moacyr. O conselheiro falou que Pepe Mujica tinha oitenta e oito anos e que tinha lutado pela liberdade em um momento em que muitos eram contra. Falou que Mujica foi um dos sobreviventes entre os muitos que tombaram pela luta para que pudéssemos ter nossos direitos garantidos atualmente. Relatou que, felizmente, Mujica estava vivo e que era necessário que, em vida, fosse homenageado. Ressaltou que a referida homenagem era fundamental para alguém que lutou pela liberdade do povo pois nenhuma ditadura serviria, e deveriam sempre defender a democracia. Por fim o conselheiro Carlos disse que queria ter o privilégio de ver a outorga de título para Pepe Mujica e que os conselheiros não esquecessem do que passamos no passado e ainda passávamos no presente. Concluiu sua manifestação com a seguinte fala: *"Viva a Pepe Mujica e todos aqueles que lutaram pela liberdade!"* A palavra foi passada ao conselheiro Sebastião Peres que começou dizendo que sua fala seria sobre as normas pois qualquer coisa que falasse sobre a conduta de Pepe Mujica seria boa. Sebastião relatou que durante o período da pandemia não havia ocorrido nenhuma outorga de título e esse fato poderia justificar mais de uma homenagem em um mesmo ano. Falou que a homenagem deveria ser equivalente ao ano em que tivesse sido feita a solicitação inicial pela Unidade. Falou também que a resolução vigente era muito restritiva e que o conselho deveria rever a resolução permitindo que outras unidades pudessem solicitar concessões de títulos naquele momento. A palavra foi passada à conselheira Lúcia Maria Vaz Peres que iniciou sua fala dizendo que era suplente do Professor Oscar José Echenique Magalhães e que aquela era sua primeira reunião no Conselho após ter se aposentado. Lucia parabenizou o conselheiro Pedro Moacyr pelas palavras e ressaltou a importância de se homenagear as pessoas em vida. Falou também que apesar da norma a ser seguida, o conselheiro Sebastião já havia dado sugestões. Parabenizou a Gestão por ter trazido o assunto para pauta e ter feito com que o conselho fizesse uma reflexão sobre as relações humanas. Por fim, Lucia disse ser a favor da concessão do título e da revisão das regras. A palavra foi passada à conselheira Mara Beatriz Nunes Gomes que iniciou sua manifestação agradecendo as falas e contribuições dos colegas. Mara falou que estávamos vivendo em um momento no qual deveríamos rever nossas normas e que precisávamos rever alguns autores que estavam na lista de outorgantes da Universidade. Falou que o conselho não poderia se apegar à formalismos e lamentou que o título de Honoris Causa não tenha sido entregue, em vida, à Mestra Griô, Shirley da Silva Amaro. Falou que reconhecia a conduta de Pepe Mujica e temia a espera até o ano de 2024 para homenageá-lo. Mara concluiu sua fala dizendo que a mudança deveria ser feita naquele dia para que não se lamentassem no futuro pois não existia tempo para a democracia. A palavra foi passada ao conselheiro Daniel de Alvarenga Berbare que destacou os requisitos formais lembrando que o Conselho havia aprovado, no ano de 2018, a Resolução que estabelecia as Normas para o Processo de Concessão de Títulos Honoríficos de Mérito Universitário, Professor Emérito, Técnico-Administrativo em Educação Emérito, Professor Honoris Causa e Doutor Honoris Causa, e que, como membro da CLN não poderia deixar de citar essa norma. Daniel falou que a solicitação da homenagem não poderia ser o critério final pois dependia de todas as aprovações posteriores para outorga. Salientou também que existiam etapas que deveriam ser cumpridas no direito administrativo. O conselheiro falou que entendia a colocação dos colegas, por ter o homenageado oitenta e oito anos de idade, mas que se preocupava em aprovar um ato administrativo que ira contra uma resolução, com receio de que o ato pudesse se tornar inválido. Salientou que quanto aos outros itens a proposta atendia a todos os requisitos formais. A palavra foi passada ao conselheiro Fabio Garcia de Lima que falou que a indicação havia sido feita no ano de 2022 e que deveríamos analisar o mérito da mesma. Destacou que a concessão do título mostraria para onde a Universidade desejava seguir e o que ela valorizava, mas entendia que entrar em contradição com uma norma do Conselho era ruim, salientando a necessidade de uma revisão da resolução. A palavra foi passada ao conselheiro Pedro Moacyr que falou que achou muito adequada todas as manifestações. Falou que as regras deviam ser cumpridas mas que existia a norma constitucional e a autonomia da Gestão Administrativa. Ressaltou que não integrava o conselho quando as normas para concessão de títulos

havam sido aprovadas, e questionou o porque de somente ter sido aprovada uma homenagem por ano. Destacou que o Conselho que criou as regras teria a autonomia para modificá-las. Sugeriu que fosse incluído na pauta de uma reunião futura a discussão dos quantitativos e sugeriu que o tema fosse votado como uma exceção. Terminou sua fala dizendo que a fonte de direito não era feita somente pela norma escrita. A palavra foi passada ao conselheiro Daniel de Alvarenga Barbare que falou que a CLN não era contra a concessão e somente havia colocado um condicionante no seu parecer. Salientou que a outorga ocorria no momento da entrega e sugeriu que esta fosse feita bem no início do ano de 2024, pois achava complicado abrir exceção à uma norma. A palavra foi passada ao assessor da senhora presidente, Marco Aurélio Romeu Fernandes, que destacou que estavam analisando uma situação delicada e que todos os presentes tinham o mesmo desejo de conceder o título à Pepe Mujica. Salientou que não poderia deixar de destacar as justificativas do parecer da CLN apresentadas pelo conselheiro Daniel pois não poderiam deixar brechas que pudessem levar à um processo judicial. Falou também que havia sido publicada portaria constituindo comissão que seria responsável por trazer ao Conselho uma proposta de cassação de títulos concedidos durante o período da ditadura. Sugeriu que fosse alterada a norma em uma próxima reunião e a concessão ocorresse após essa alteração, atendendo assim à formalidade do direito e o desejo de todos presentes. A palavra foi passada ao conselheiro Paulo Ricardo Silveira Borges que informou que precisaria se retirar da reunião mas gostaria de deixar manifestação favorável, em nome do Centro de Letras e Comunicação, ao mérito da proposta enviada pelo CIM. A palavra foi passada ao conselheiro Bruno Rotta Almeida que primeiramente parabenizou o parecer cuidadoso da CLN e parabenizou o CIM pela proposta trazida ao Conselho. Bruno propôs a alteração da Resolução pois considerava o texto muito confuso, e que, pela sua interpretação limitava a indicação e não a outorga em si. A palavra foi passada ao conselheiro Carlos Rogério Mauch que disse que uma Universidade que já concedeu título à um ditador não poderia deixar de conceder o título à Pepe Mujica e que a norma devia ser revista. A palavra foi passada ao conselheiro Javier Eduardo Silveira Luzardo que agradeceu todas as manifestações dizendo que estava muito feliz com todas as falas em favor da concessão do título. Disse que gostaria de fazer eco a fala do Professor Bruno quando cita a resolução. Questionou o fato de várias unidades puderem fazer indicações e somente uma concessão por ano, salientando existir uma falha interpretativa na norma composta. A palavra foi passada ao conselheiro Fernando Jaques Ruiz Simões Junior que falou que reconhecia o mérito da proposta. Parabenizou a CLN destacando que as decisões burocráticas deveriam ser seguidas. Destacou que as regras deveriam ser revistas mas não em um momento por ânsia para conceder o título ao homenageado, salientando que isso poderia gerar atos que poderiam ser questionados no futuro. Sugeriu que se cumprisse o regulamento e se discutisse em uma nova reunião. A palavra foi passada ao conselheiro Sebastião Peres que iniciou sua manifestação dizendo que a discussão da forma era a maneira mais confortável para que não se demonstrasse o descontentamento com a proposta, e que falando isso poderia ampliar o seu ciclo de inimizades. Falou que entendia a posição do Daniel, como membro da CLN, e que ele não estava no seu ciclo de inimizades. Se manifestou feliz com a interpretação do conselheiro Bruno, de que deveria prevalecer a data da indicação e não da outorga pois a data do pedido poderiam ter controle. Questionou como ficaria a situação do Seu Vinholes caso este não comparecesse para receber seu título no ano de 2023 e tivesse que receber a titulação em 2024. O conselheiro propôs que fosse feita a interpretação de que o limite de um ano seria a partir da indicação e não da entrega, e que isso não seria oportunismo. A palavra foi passada à conselheira Mara Beatriz Nunes Gomes que lembrou que em 2019 não tiveram títulos concedidos na UFPel. Salientou que a CLN apontou os caminhos mas que os conselheiros teriam autonomia para interpretação e que poderiam fazer alguma concessão retroativa. A palavra foi passada ao conselheiro Bruno Rotta Almeida que falou sobre a limitação das propostas na resolução vigente, considerando a existência de vinte e duas unidades acadêmicas. Falou que por essa interpretação de uma concessão por ano, se as vinte e duas unidades indicassem homenageados em um mesmo ano poderia se demorar vinte e dois anos para o último ser homenageado e que isso feriria o princípio da razoabilidade pois seria uma homenagem pós-morte. A senhora presidente relatou que nunca havia chegado ao Conselho a solicitação de concessão de dois títulos Honoris Causa em um mesmo ano e que por esse motivo o tema nunca havia sido debatido. A seguir a senhora presidente colocou em votação os seguintes encaminhamentos: 1) Proposta de outorga de título honorífico ao Sr. José Alberto Mujica Cordano (Pepe Mujica), que foi aprovada por unanimidade; 2) Proposta de data da CLN, para outorga do título no ano de 2024, que foi reprovada com três abstenções e dois votos favoráveis e 3) Proposta de constituição de comissão para revisão da Resolução 03/2019, que trata das Normas para o Processo de Concessão de Títulos Honoríficos de Mérito Universitário, Professor Emérito, Técnico-Administrativo em Educação Emérito, Professor Honoris Causa e Doutor Honoris Causa, previstos no Art. 18, inciso V do Regimento Geral da UFPel, com a indicação dos nomes dos seguintes conselheiros: Bruno Rotta Almeida, Pedro Moacyr Pérez da Silveira e Javier Eduardo Silveira

Luzardo, que foi aprovada por unanimidade. A senhora presidente agradeceu a colaboração de todos e passou ao **Item 07 – APRECIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO POR CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO - PROCESSO Nº 23110.015213/2023-99**. A palavra foi passada ao conselheiro Daniel de Alvarenga Barbare que leu o parecer da Comissão de Legislação e Normas - CLN, conforme segue: "*O recurso interposto invoca inobservância da forma prevista para a correção de prova escrita no concurso, consistente no fato de que a banca deixou de apontar as razões pelas quais procedeu a descontos na nota de sua prova escrita, em desrespeito ao que determinava o edital do concurso. Alicerçado nessas razões, nesta fundamentação, o recorrente pleiteou ao CONSUN o provimento do recurso para o fim de que “aqueles descontos que foram aplicados pelos avaliadores sem ser justificados, não sejam aplicados”. Pleito nestes mesmos termos formulou também em ação de mandado de segurança, em trâmite na 2ª Vara Federal de Pelotas, sob nº 5002018-61.2023.4.04.7110/RS do qual há notícia nos autos do processo SEI 23110.009442/2023-74. Na referida ação de mandado de segurança, o pedido de antecipação de tutela formulado pelo candidato foi indeferido por decisão judicial que, em que pese haja reconhecido que houve falha no procedimento da correção da prova escrita, disse inviável o acolhimento do pedido nos moldes em que formulado, porquanto o reconhecimento da nulidade “não deve acarretar a atribuição de nota máxima ao candidato, sob pena de gerar intolerável desequilíbrio entre os postulantes ao cargo – afinal o impetrante seria contemplado com pontuação possivelmente desatrelada de seu efetivo desempenho, o que se afigura incompatível com a isonomia.” Vai nesse mesmo sentido o parecer desta CLN. As razões empregadas pela Comissão Examinadora não são suficientes para afastar a irregularidade havida. De fato, a Resolução nº 40/2022 do COCEPE, expressamente referida no edital do concurso, impunha que os examinadores expusessem os motivos pelos quais eventualmente efetuassem algum desconto na nota atribuída à prova escrita, o que, em relação ao recorrente não foi integralmente observado. No entanto, como bem disse o magistrado na referida ação de mandado de segurança, o provimento deste recurso, nos moldes em que formulada a pretensão recursal, ou seja, pretendendo o candidato que lhe seja atribuída a integralidade das notas cujos descontos não foram justificados pela banca examinadores, isto feriria a isonomia que deve presidir o certame, uma vez que à nota que lhe seria atribuída poderia faltar, ao menos em tese, correspondência com o efetivo desempenho do candidato. De tal sorte, o parecer da CLN é pelo não provimento do recurso.*" A senhora presidente colocou em apreciação o acompanhamento do parecer da CLN, de não provimento do recurso, o qual foi aprovado com quatro abstenções. De pronto foi passado ao **Item 08 – DESDOBRAMENTOS DO FIM DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA SEGUNDO A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS**. A senhora presidente relatou que a Universidade realizou um trabalho muito importante e efetivo feito por muitos servidores docentes, servidores técnicos, estudantes e servidores terceirizados durante o período da pandemia e que tinham sido firmes defensores da ciência e haviam atuado muito fortemente durante esse período por toda a situação vivenciada. Relatou que haviam recebido recentemente uma solicitação do comitê Covid, que havia sido instituído no início da pandemia, solicitando a sua extinção tendo em vista o que foi definido pela OMS. A senhora presidente comunicou que havia convidado para estar presente naquela reunião do Conselho Superior o Professor Mário Renato Azevedo Júnior e convidou o referido professor para se sentar na mesa. A presidente justificou a presença do Professor Mário por ele ter sido o primeiro presidente do comitê Covid, constituído em março de 2020, e que talvez ele tenha passado na presidência por muitos questionamentos durante um período tão instável que existiam muitas dúvidas em relação ao uso de espaços e das atividades na Universidade. Destacou que, naquele dia, praticamente não tinham mais medidas no âmbito da Universidade, que as medidas adotadas foram sendo reduzidas em função do avanço da vacina e da redução do número de mortes em razão da pandemia, que levou mais de 700 mil vidas. Comentou que no dia anterior tinha ocorrido um momento importante com a inauguração do Largo do Bola, na Rua Alberto Rosa, que levou esse nome em homenagem à um servidor técnico administrativo que havia sido o primeiro servidor da Universidade que havia falecido vítima da Covid, vítima do negacionismo e de não ter tido a vacina disponível no momento oportuno como poderiam ter tido. A senhora presidente falou que até aquele dia ainda exigiam o passaporte vacinal mas que os Colegiados e as Unidades estavam com muitas dificuldades para cobrar essa documentação de todos alunos. A senhora presidente falou que gostaria de homenagear o Professor Mário e todos os que enfrentaram a pandemia na linha de frente e atuaram fortemente naquele período. Citou a criação de máscaras pelo Centro de Artes e a criação da pia portátil pelo Centro de Engenharias. Ressaltou que todas as unidades se dedicaram. Destacou ao Professor Mário que aquela seria uma singela homenagem do Conselho por todas as dificuldades enfrentadas. A palavra foi passada ao convidado Professor Mário Renato Azevedo Júnior que iniciou sua fala dizendo que estava se sentindo muito honrado em representar um grupo tão dedicado. Relatou que viveu uma experiência muito marcante e desafiadora, salientando que gostaria de reconhecer todas as forças tarefas tanto dentro da Universidade

quanto fora dela. Agradeceu o reconhecimento e a lembrança. Relatou que viveu muitos desafios, momentos tensos e momentos de crescimento também. Destacou o reconhecimento de toda linha de trabalho que se compôs a partir do dia treze de março, quando se definiu pela suspensão das atividades acadêmicas. Terminou sua fala agradecendo mais um vez pela homenagem. A senhora presidente agradeceu e fez a leitura da listagem dos grupos que trabalharam durante a pandemia, conforme segue: "*Comitê Interno para Acompanhamento da Evolução da Pandemia pelo Coronavírus da UFPel; Equipe Científica que assessora o Comitê Interno para Acompanhamento da Evolução da Pandemia pelo Coronavírus; Equipe Técnico-Científica para atuação junto à Unidade de Diagnóstico Molecular por RT-PCR COVID-19 da UFPel durante o período da pandemia; Comitê Acadêmico da UFPel na pandemia do COVID-19; Portaria vigente passaporte vacinal e Disque- Covid.*" A palavra foi passada à Vice-reitora, Professora Ursula Rosa da Silva que falou que o Comitê Covid desempenhou um importante papel em um momento de muitas angústias e incertezas, dando conforto e mostrando os caminhos mais seguros a serem seguidos. Disse que queria deixar registrado um abraço e uma homenagem a cada um dos servidores e estudantes voluntários que estiveram na linha de frente de combate ao Covid. Salientou que foram perdidas mas de 700 mil vidas no país e que não poderíamos permitir o retorno daquela política de não reconhecimento da ciência. A senhora presidente destacou o trabalho e os esforços realizados durante a pandemia pelo Hospital Escola, que foram e eram motivo de muito orgulho pois haviam se tornado referência na região para o tratamento da Covid. A palavra foi passada à conselheira Julieta Maria Carriconde Fripp que iniciou sua fala dizendo que, com o atraso da chegada da vacina, a prevenção era muito importante pois todos precisavam se reorganizar para garantir segurança. Julieta destacou o Projeto de Máscaras Cuidativas que havia entregado mais de 100 mil máscaras para a população mais vulnerável e além disso havia levado informações sobre a importância do cuidado com a saúde, a importância de ficar em casa e a importância de higienizar as mãos. A conselheira deixou registrado um agradecimento especial as costureiras e as pessoas que realizaram as entregas das máscaras. Julieta relatou que o governo de Bolsonaro negou a vacina e vendeu a ideia de um kit milagroso para a cura da Covid. Disse que felizmente no momento havia sido nomeado um novo governo que havia se comprometido com o progresso da vacinação no Brasil. Julieta terminou sua manifestação destacando a importância da Fiocruz e a importância de se proteger o Ministério da Saúde, e em seguida parabenizou à todos. A palavra foi passada à conselheira Bruna da Rosa Curcio que, como representante representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação, disse que ia fazer sua fala em dois sentidos. A conselheira disse que desde que entrou na UFPel, em 2009, sentia em parte seu trabalho marginalizado, mas que entendia que não era proposital, agradeceu e elogiou muito o trabalho do Comitê Covid. Bruna salientou que o Hospital Veterinário nunca fechou as portas durante o período da pandemia e que em alguns momentos não estava aberto à comunidade em geral mas sempre trabalhavam em parceria com os convênios e sempre tiveram uma equipe trabalhando naqueles momentos mais difíceis. Relatou que tiveram muito apoio do Comitê Covid e que nunca haviam tido problema de contaminação interna. Disse que muitas vezes as pessoas não sabiam que isso acontecia e queria destacar a importância do médico veterinário na área da saúde. Destacou que tinham atualmente 44 estudantes da residência, em área profissional da saúde, vinculados ao Ministério da Saúde, desempenhando um trabalho muito importante. Falou também que os residentes, juntamente com os pós-graduandos, trabalharam junto com a Secretaria de Saúde, na vigilância epidemiológica, e havia sido um trabalho interessante e importante de se deixar registrado. Encerrou sua fala agradecendo. A senhora presidente agradeceu pelo trabalho. A palavra foi passada à conselheira Valéria Cristina Christello Coimbra que deixou registrado um agradecimento especial aos alunos que participaram do processo de vacinação, aos servidores da UFPel e ao Comitê Covid. A palavra foi passada à Pró-Reitora de Ensino, Maria de Fátima Cossio, que cumprimentou o Professor Mário pelo trabalho no Comitê. Destacou também o papel do reitor anterior, Pedro Hallal, na pesquisa sobre o Covid e nas rápidas soluções que apresentou para que se mantivesse todos em segurança. Relatou que o ensino na graduação e na pós-graduação enfrentou muitas dificuldades mas que manteve a qualidade apesar da utilização de novos modelos de aprendizagem. Falou que a Universidade passou por um momento de instabilidade mas que havia resistido e se fortalecido. A Pró-Reitora falou também que naquele dia o momento era outro, e que, nas matrículas 2023/01, ainda haviam exigido o esquema vacinal completo e que alunos que não comprovassem as doses tinham suas matrículas trancadas administrativamente. Relatou que mesmo que o trancamento mantivesse o vínculo do aluno, ele desestimulava de uma forma geral a trajetória acadêmica. A senhora presidente colocou em regime de votação a revogação da Portaria 31/2023 que exigia o passaporte vacinal completo para alunos e servidores. A revogação foi aprovada com um voto contrário. A seguir a senhora presidente informou que o ponto de pauta do **Item 9. APRESENTAÇÃO DA MATRIZ DE DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS UNIDADES ACADÊMICAS** seria tratado no desdobramento daquela reunião, que seria previamente agendada por convocação enviada aos

conselheiros. Sem mais manifestações, a senhora presidente agradeceu a presença de todos. Deu por encerrada a reunião, às doze horas e vinte e três minutos e eu, Priscila Mastrantonio Neves assinei e lavrei a presente ata que será igualmente assinada pela senhora presidente. Aos **vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três**, com início às nove horas, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel – Campus Capão do Leão, realizou-se **desdobramento** da sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN, da Universidade Federal de Pelotas, realizada no dia 13 de junho, convocada e presidida pela **Professora Isabela Fernandes Andrade**, Reitora, com a participação dos seguintes conselheiros: **Dirceu Agostineto**, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Álvaro Luiz Moreira Hypólito**, Diretor da Faculdade de Educação; **Julieta Maria Carriconde Fripp**, Diretora da Faculdade de Medicina; **Fabrício Pereira Harter**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Ludmila Correa Muniz**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Fabio Garcia de Lima**, Diretor da Faculdade de Odontologia; **Cristiano Silva da Rosa**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Gabriel Gustavo Bergmann**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, Diretora do Centro de Ciências Socio-Organizacionais; **Wilson João Cunico Filho**, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Marilton Sanchotene de Aguiar**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Bruno Müller Vieira**, Diretor do Centro das Engenharias; **Javier Eduardo Luzardo**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Paulo Ricardo Silveira Borges**, Vice-Diretor do Centro de Letras e Comunicação; **Robinson dos Santos**, Vice-Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Luiz Fernando Minello**, Diretor do Instituto de Biologia; **Andréia Lacerda Bachetitni**, Vice-Diretora do Instituto de Ciências Humanas; **Fernando Jaques Ruiz Simões Junior**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Carlos Rogério Mauch**, representante dos Professores da Classe E - Titulares; **Zayanna Christine Lopes Lindôso**, representante dos Professores da Classe D - Associados; **Uemerson Silva da Cunha**, representante dos Professores da Classe D - Associados; **André Luis Porto Macedo**, representante dos Professores da Classe C - Adjuntos; **André Machado Patella**, representante dos Professores da Classe B - Assistentes; **Douglas da Silva Lindemann**, representante dos Professores da Classe A; **Débora de Souza Simões**, representante dos Professores da Classe A; **Bruna da Rosa Curcio**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Luciana Maria de Aragão Ballestrin**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Claudio Baptista Carle**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Camila Oleiro da Costa Milczarski**, suplente do representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Aline Soares Pereira**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Oscar José Echenique Magalhães**, representante dos Docentes Aposentados; **Airi Macias Sacco**, suplente do representante do COCEPE; **João Paulo Siqueira (suplente)**, representante discente; **Antonio Augusto da Silva Azambuja**, **Daniel de Alvarenga Berbare**, **Solange Machado Tonietto** e **Heloisa Helena Campelo Rodrigues da Rocha**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos. Não compareceram os conselheiros: **Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, por estar em férias; **Eduardo Grala da Cunha**, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Pedro Moacyr Peres Silveira**, Diretor da Faculdade de Direito; **Valéria Cristina Christello Coimbra**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Carlos Walter Soares**, Diretor do Centro de Artes; **Fábio Vergara Cerqueira**, representante dos Professores da Classe E - Titulares; **Ana da Rosa Bandeira**, representante dos Professores da Classe C - Adjuntos; **Laura de Moraes Gomes**, representante dos Professores da Classe B - Assistentes; **Giana da Silveira Lima**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Coriolano Chaves Borges Filho**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Silvia Elaine Cardozo Macedo**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Marília Lazarotto**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Márcia Foster Mesko**, representante do COCEPE; **Jacques Adolphe Gastão Reydams**, representante Comunitário; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante Comunitária; **Sem representação**, representante Comunitário; **Luisa Fanfa Barroso**, **Juciara Silva Corrêa Fonseca**; **Victor Hugo Santos de Oliveira**, **Tamara Flores Saldo**, **Renata Becker dos Santos** e **Leonardo Pinheiro de Andrade**, representantes discentes; **Mara Beatriz Nunes Gomes**, **Sergio Eloir Teixeira Wotter**, **Carla Rosane Carret Machado**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; **Álbio Ferreira da Costa**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Inativos, por estar em viagem ao exterior. Constatada a presença de quórum a senhora presidente iniciou a reunião solicitando a apreciação da participação da equipe da Secretaria dos Conselhos, Chefia de Gabinete, de Pró-Reitores, Superintendentes, Coordenadores e relatores na discussão de pontos específicos. De pronto passou à apreciação da ordem do dia. Leu a apresentação, informando que se tratava do desdobramento da reunião do dia 13 de junho. Colocou a palavra à disposição dos conselheiros. Sem manifestações, colocou a pauta em regime de aprovação e esta foi aprovada, por unanimidade. A senhora presidente informou que teriam

teto para as dez horas, por motivo de reunião dos Diretores de Unidades Acadêmicas. De pronto passou à análise do Item **Item 9. APRESENTAÇÃO DA MATRIZ DE DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS UNIDADES ACADÊMICAS.** Disse que este ponto viera ao Pleno à pedido do conselheiro Álvaro Luiz Moreira Hypólito na reunião do Conselho Superior 01/2023, ocorrida no dia 14/03. Convidou a equipe da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Tais Ulrich Fonseca, Anderson Simões Uria e Jorge Luiz Moraes Pereira Junior), para fazer a apresentação do tema. O servidor Anderson iniciou a apresentação, dizendo da satisfação de estar participando pela primeira vez de reunião do Conselho Universitário. O que é? A matriz é uma ferramenta utilizada pela Gestão Central para a alocação de vagas de pessoal administrativo nas Unidades Acadêmicas, observada a competência legal deste ato, constituída por um banco de dados atualizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que visa a objetividade, a equidade, a transparência e a publicidade. Como foi criada? A matriz foi construída por uma Comissão Especial composta por 2 representantes da PROGEP, 1 representante da Reitoria e 2 representantes dos Chefes de Núcleo Administrativo das Unidades Acadêmicas (bem como, pelos seus respectivos suplentes); De março a outubro de 2022, a Comissão realizou diversos encontros, debates e análises, sendo consultadas informações no cobarlo e elucidações necessárias juntamente aos demais setores envolvidos. Ao findar dos trabalhos, a Comissão apresentou a matriz aos Diretores(as) da Unidades Acadêmicas e respectivos Chefes de Núcleo Administrativo, para elucidação de dúvidas, com ampla discussão com todos os envolvidos e abertura de envio de sugestões para aperfeiçoamento. Falou sobre o resultado do trabalho realizado pela Comissão. Disse que tínhamos outros servidores, que realizavam trabalho administrativo. Havia sido realizado estudo nas Unidades Acadêmicas, que embasara a construção da Matriz. Montada comissão com dois servidores da PROGEP, um servidor da Reitoria e dois Chefes de Núcleos Administrativos. Os suplentes haviam atuado ativamente com os titulares durante os quinze encontros realizados. Relatou que em fevereiro de dois mil e vinte e dois haviam iniciado os trabalhos que se encerraram em junho. Em treze de outubro foi apresentada a matriz final, que define o quantitativo real dos TAES das Unidades Administrativas. Trataram como força de trabalho. Índice necessário para cada Unidade. Aconteceram vários ajustes. Servidores com redução de carga horária valeria como 0,5 do índice. Fizeram a constatação da necessidade real e o ideal de cada Unidade. A que estivesse mais longe do ideal ficaria no topo da matriz. Toda vaga oriunda de Unidade Acadêmica voltaria a ela. A força de trabalho real era de cento e setenta e três servidores, mas a ideal seria duzentos e vinte. A cada vaga que surgisse, seria um novo ciclo. A matriz seria atualizada, quase que diariamente. Já haviam acontecido nove rodadas na Matriz. Em outubro de 2022, foi instituída a Matriz por meio da Portaria 2.135/2022, após análise pela Comissão das considerações encaminhadas pelas Unidades Acadêmicas e validação pelo Comitê de Gestão de Pessoas da UFPel. Em treze de outubro de dois mil e vinte e dois havia sido realizada a primeira rodada. Informou que a Matriz encontra-se disponível para acompanhamento dos ciclos e da planilha de dados através do site da PROGEP. A matriz apresenta: - O número real atual de força de trabalho nas Unidades Acadêmicas, considerando os serviços de natureza administrativa, sendo observados casos de redução de horário, abono de permanência, licença para Pós-Graduação, entre outros casos; - O número ideal de força de trabalho das Unidades Acadêmicas, sendo considerada a quantidade de alunos, cursos, docentes, área abrangida, serviços prestados à comunidade, turnos de trabalhos, entre outros; - Ranqueamento das Unidades que apresentam maior necessidade de força de trabalho, alocando as vagas de modo proporcional. Considerações Gerais: - A matriz serve como base para a distribuição das vagas administrativas oriundas de vacâncias, conforme Art. 33 da Lei 8.112/90; - Vagas oriundas de vacâncias das Unidades Acadêmicas sempre retornam para Unidades Acadêmicas; - Às unidades que apresentarem déficit de servidores ao ceder uma vaga para a matriz, será garantido o retorno da vaga; - Nenhuma Unidade perderá duas vagas consecutivas para a matriz, sendo que a cada 2 vagas desocupadas, a primeira ficará para a matriz e segunda retornará para a Unidade; - A cada nova vaga é considerado um ciclo; nenhuma Unidade ganhará vaga dois ciclos consecutivos. A Pró-Reitora Tais fez complementações de ordem geral. Disse que a questão de vacância não removeria pessoal. Somente com a concordância das Unidades e desejo dos servidores. Falou que era a primeira Matriz a ser realizada para TAEs. Disse que haviam iniciado pela Matriz Acadêmica, por estas terem suas especificidades. Tiveram aprovação dos Diretores de Unidades Acadêmicas, Unidades Administrativas e presidência da CPPD, para fazer Matriz de cargos técnicos especializados. Relatou que enfrentavam o mesmo grau de dificuldade para Matriz de Unidades Administrativas. A Matriz havia sido importante para apresentar dados para o MEC ao barganhar novas vagas, para incremento de força de trabalho. A senhora presidente agradeceu a participação da equipe da PROGEP e pela brilhante forma concisa, haviam conseguido levar os dados principais de como havia sido realizada a construção daquela ferramenta para que pudessem ter implementada na Universidade. Falou da importância da Comissão. Disse que já tínhamos na nossa Universidade uma Matriz para Alocação de Vagas Docentes, construída ainda em Gestões anteriores, o que havia sido um

passo grande para que conseguissem ter um equilíbrio entre a distribuição de vagas docentes nas Unidades Acadêmicas. A Matriz para TAEs vinha com o mesmo intuito, para manter o equilíbrio e, principalmente, para que conseguissem identificar as lacunas e as necessidades. A partir deste trabalho poderiam solicitar ao MEC as vagas necessárias para suprir as demandas das Unidades Acadêmicas. De imediato, passou a palavra aos conselheiros inscritos, para manifestações. O conselheiro Claudio disse que achava importante o processo, mas ficava preocupado com o fato de que muitos Técnicos Administrativos trabalhavam nos laboratórios e inclusive o Chefe de Núcleo tinha várias funções, pela questão da debilidade de TAEs na Unidade. Seguiu dizendo que havia ficado preocupado com o sistema de ciclos. Não havia entendido a outra conformação, principalmente pelo fato de que outras Graduações haviam sido criadas e estas demandavam estrutura na conformação. A senhora presidente respondeu que a Matriz construída naquele momento, seria para a parte administrativa, mas passou a palavra ao servidor Anderson, que respondeu que a questão de novos cursos haviam sido englobadas na Matriz. Disse que nenhuma Unidade iria receber vaga por dois ciclos seguidos. Também não perderia pessoal por duas vezes seguidas. A Pró-Reitora Tais falou sobre o registro de demandas dos demais cargos técnicos especializados, que segue sendo por formulário SEI, com justificativa, como respeito às especificidades das Unidades. Essas demandas também foram registradas e enviadas ao MEC, como demanda de trabalho técnico administrativo da nossa Instituição. A seguir, o conselheiro Fabrício parabenizou a PROGEP pelo trabalho, que deveria ter dado bastante trabalho, que deveria ter exigido bastante necessidade de mão-de-obra. Em se tratando de distribuição de servidor dentro de nossa Universidade, acreditava que distribuir servidores, rodando a Matriz apenas para Unidades Acadêmicas mostrava um problema na origem, porque não temos servidores das Unidades, e sim, da Universidade. Não lhe parecia fazer muito sentido ou ser correto que um servidor da Unidade A fosse enviado para a Unidade B, sem saber se estava faltando algum servidor na Unidade Administrativa. Acreditava que deveriam ter uma Matriz da Universidade, para depois concluir que determinadas movimentações fossem feitas. Talvez ele não tivesse informações completas ou corretas, mas gostaria que a equipe respondesse um pouco a este respeito. Perguntou ainda se os servidores cedidos para outras Instituições, mesmo fora de Pelotas, haviam sido contabilizados na Matriz. A senhora presidente respondeu afirmativamente. A seguir, o conselheiro Álvaro falou que quando havia sugerido trazerem o tema para o Conselho sabia da importância da Matriz iniciada na Gestão de Sergio Christino. Relatou que estavam há oito meses da implantação da Matriz e haviam algumas questões que o preocupavam muito. Disse que havia procurado alguns dados que o surpreenderam muito. Falou de dados da UFRGS, FURG, UFSM, que têm uma relação maior de técnicos em relação a docentes (abaixo de 50%). A UNIPAMPA, que tem relação de técnicos em relação aos TAEs um pouco menor. A UFPEL, segundo o que coletou do COBALTO, tem 1477 e 1218 técnicos, o que dá uma relação de número menor de técnicos (número menor de 54% de docentes em relação aos técnicos). Todavia, em 2015, a UFPEL tinha 1351 técnicos e 1286 docentes. Atualmente, segundo os dados que havia coletado da Matriz, na primeira rodada, tínhamos 1448 docentes e 843 técnicos, o que daria uma relação bastante pior, se comparada com as outras universidades. Precisávamos que alguém nos desse esta explicação. O número de técnicos nas Unidades não refletia o trabalho ali realizado. Precisavam ter um mínimo de qualidade nos trabalhos. Este padrão mínimo de qualidade deveria ser o ponto ideal. Estas eram questões ainda abertas, do seu ponto de vista. O conselheiro Daniel parabenizou a Pró-Reitora Tais, pelo trabalho desenvolvido. Sugeriu que deveria vir o material apresentado em anexo à pauta ou convocação. Deveriam ter uma fala sobre histórico, na época da implantação do REUNI, a Gestão escolher sobrecarregar o trabalho dos técnicos, pois dobrou o número de docentes, mantendo o número de técnicos. Chegamos onde estávamos naquele momento. Em relação à abertura de cursos novos, entendia que muitos eram fundamentais, mas solicitou que a Gestão não apostasse nestas criações, antes de resolver a questão do número de vagas para técnicos, mantendo esta defasagem. O Professor Paulo Ferreira apresentou informações importantes sobre reunião com pessoal da ANDIFES, sobre o assunto de TAEs. Não existe padrão ou critérios para relação entre docentes e TAEs. Disse que era muito assustadora a conversa entre universidades, pois quem tem mais TAEs não quer conversar sobre Matriz. Relatou que o quantitativo de TAEs na Administração era dramático e acabavam não atendendo as demandas, por falta de servidores. A conselheira Julieta agradeceu a presença da equipe da PROGEP. Agradeceu a presença da equipe da PROGEP, por ter trabalhado diversos meses na construção da proposta para a Matriz. Falou sobre cedência de dois servidores para outros órgãos. Um para a EBSEH e outro para outra Unidade. Era importante terem supridas estas vagas, pois um deles trabalhava na secretaria do Colegiado do Curso de Medicina, com seiscentas vagas e no momento tinham mais dois cursos, Terapia Ocupacional e Psicologia. Pensava que os Diretores deveriam fazer um trabalho para definir as necessidades de cada Unidade Acadêmica, pois acreditava que lá era o local onde deveria ter o maior número de técnicos alocados. Como o conselheiro Daniel, acreditava que deveriam fazer uma boa tarefa, para brigarem por mais vagas de técnicos para a Universidade. Solicitou que criassem uma

Comissão heterogênea, para discutir as vagas de aposentadorias, no Hospital Escola, sendo que a maioria são de nível superior. O último concurso acontecera no ano de mil, novecentos e noventa e quatro, na Gestão do Prof. Cesar Borges. O conselheiro Álvaro perguntou se a Universidade recebesse trinta vagas de TAEs, elas iriam todas para a Matriz. A senhora presidente falou que o Conselho poderia fazer uma Moção à Secretaria Federal de Servidores, da necessidade de TAEs na nossa Instituição. O servidor Anderson respondeu às questões levantadas pelos conselheiros: Disse que, trabalhando com o MEC desde 2013, o quadro se mostrava bastante caótico mesmo. Em dois mil e dezoito o cargo de Auxiliar em Administração tivera vedado o provimento. Desde aquela época ficaram impossibilitados de prover estes cargos, mesmo tendo concurso em vigência. Os cargos de Assistente acabaram no MEC. Já haviam feito inúmeras tentativas de trocar para outro cargo de nível D, nível médio, por cargo de Assistente em Administração, mas não tem mais este cargo no MEC. O que tem, em nível médio é muito específico. Existem quatro ou cinco cargos disponíveis. O MEC não tem como converter as vagas que se oferece em troca. A última vez que a UFPel recebeu cargo administrativo foi em dois mil e quatorze (treze cargos administrativos). Não sabia qual seria o futuro da parte administrativa. A respeito dos números de TAEs, respondeu que naquele momento tínhamos mil e treze técnicos, sem contar com os do Hospital Escola. Quinhentos e quarenta e um estavam lotados nas Unidades Acadêmicas e quatrocentos e setenta e dois nas Unidades Administrativas. Temos mais técnicos nas Unidades Acadêmicas do que nas Unidades Administrativas. Colocou a equipe à disposição, para explicações que fossem necessárias. A Pró-Reitora Tais complementou, de forma breve, a questão da origem. Partiram de dados comparáveis. Tratando de dados comparáveis, poderia comparar a PROGEP da UFPel com a da UFSM, que tem o dobro da capacidade da nossa. Acreditava que o mesmo acontecia com as demais Pró-Reitorias. Entendia que a ferramenta estava com alguns problemas de utilização, como qualquer ferramenta que apresenta falhas e apresenta espaços para contribuições de melhorias. Contava com a contribuição de todos para conseguir efetivar estas melhorias. Disse que havia sido muito contemplada com a fala do conselheiro Daniel, quando se referiu às decisões anteriores da Universidade, que nos colocava naquele momento, na posição em que estávamos em relação ao quadro de técnicos. Havia sido uma decisão na época do REUNI, onde tínhamos muitos servidores colaboradores terceirizados, vinculados à FAU, que não existem mais, então precisamos todos correr atrás do prejuízo, com a compreensão necessária. No Fórum de Pró-Reitores estavam tentando revogar os Decretos que vedaram o retorno destes técnicos, assim como também estavam tentando fazer a troca de saldo. Estas eram as lutas que vinham travando e agradeceu mais uma vez a compreensão de todos. Disse que a Moção do CONSUN traria forças, para que continuassem lutando com o MEC, que já sinalizara a participação em reuniões com eles, sobretudo na atenção à carreira de Técnicos Administrativos, neste atual Governo. Mesmo assim, como se tratava de mudanças de Legislação, havia a necessidade de um certo tempo para realizar estas mudanças, para que elas ocorressem. Precisavam se manter ao lado do Governo cobrando e auxiliando na construção. Neste momento a senhora presidente convidou os conselheiros Álvaro, Daniel e Anderson, para colaborar na redação da Moção, que foi aceita. A seguir passou ao **Item 10 - INFORMES: 10.01 - Comissão para implementação de medidas de memória, verdade e justiça**. O Assessor Marco Aurélio relatou o assunto, dizendo que, no âmbito da Universidade, fariam a constituição de Comissão, para implementação de medidas de memória, verdade e justiça. Na verdade esta iniciativa decorria de uma antiga Comissão de Verdade Nacional, instaurada em dois mil e doze, para rever atos de ofensa aos direitos de defesa à garantias individuais, que aconteceram no período da ditadura militar. Um dos desdobramentos desta Comissão, por volta do ano de dois mil e treze, foi justamente a análise destas questões no âmbito universitário. Em função disso, no ano de dois mil e treze, a UFPel recebeu uma correspondência, enviada por esta Comissão, suscitando, estimulando a UFPel a criar uma Comissão da Verdade Universitária. Naquele momento a UFPel respondeu colocando à disposição seus arquivos e material, mas não tomou uma iniciativa mais concreta. Já em dois mil e dezenove houve uma provocação à UFPel, por parte do Ministério Público Federal, mais precisamente pela Procuradoria do Direito do Cidadão, do MPF do Rio Grande do Sul, questionando se a UFPel havia, outrora, havia eventualmente implantado uma Comissão e quais as providências que a UFPel teria adotado, especificamente, a respeito dos títulos honoríficos que a Universidade tivesse concedido a pessoas que estivessem diretamente ligadas aos atos daquele período da ditadura militar. A UFPel respondera que diligenciaria, que encaminharia um questionamento ao MEC de como proceder e não houve nenhum avanço. No final de dois mil e vinte e dois, já na atual Gestão, a Universidade recebeu um novo questionamento da mesma Procuradoria, perguntando o que havia sido feito no âmbito da UFPel. A partir daí, iniciaram a buscar informações do que havia acontecido, quando tomaram conhecimento desta primeira provocação em dois mil e treze, da segunda provocação em dois mil e dezenove, e entenderam ser necessário e indispensável que de pronto teriam de enfrentar este tema, por todo o resgate histórico necessário, e a partir deste momento iniciaram um levantamento dessas iniciativas que tinham de ter sido

realizadas no âmbito da nossa universidade. Disse que era estimulante falar sobre o tema, que já havia sido iniciado na semana anterior, quando havia sido aprovada, por unanimidade, por este Conselho, a concessão do título de Doutor Honoris Causa ao Ex -Presidente da República Oriental do Uruguai, José Alberto Mujica Cordano, que todos sabiam que se notabilizava pela defesa intransigente às garantias dos direitos humanos, aos desvalidos e àqueles que são afetados por todo este sistema. Em função das provocações no mês de maio havia sido constituída, através de Portaria da Magnífica Reitora nº 1555, de 09 de maio de 2023, uma Comissão, que não foi denominada Comissão da Verdade, até pela amplitude que uma comissão de verdade imporia, pela temática que se desdobraria e pelo esforço que seria necessário e eventualmente pela incapacidade material e humana para fazer este levantamento. Para que o ótimo não fosse inimigo do bom, optaram por constituir uma Comissão com esta denominação, para que, neste primeiro momento, tratasse, como atribuição específica, avaliar os títulos de Doutor Honoris Causa, concedidos a pessoas envolvidas com violações a direitos humanos durante a ditadura militar, no âmbito da UFPel. A Comissão foi presidida pelo colega Carlos Arthur Gallo, que milita dentro da universidade nas questões a este respeito. Também participaram a professora Alessandra Gasparotto, o professor Júlio Cesar Emboava Spanó, o professor Marco Aurélio Romeo, a professora Nádia Cristiane Coelho da Silva Kendzerski, a professora Natasha Dias Castelli, o professor Renato da Silva Della Vechia, o professor da Universidade Católica Ricardo Petrucci Souto e a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Rosane Maria dos Santos Brandão. Esta Comissão já se reunira, fazendo o primeiro trabalho, estabelecendo sua dinâmica de trabalho. Naquela tarde haveria um novo encontro, para avaliarem os trabalhos até então realizados e a proposta era fazer o levantamento destes títulos honoríficos concedidos nesse período a pessoas envolvidas nesta temática. Uma vez concluídos os trabalhos, a Comissão levaria o trabalho para este Conselho, com os encaminhamentos que dali sejam inerentes. A verdade era que no momento da apresentação discutissem a cassação dos títulos, que já deveria ter ocorrido há mais tempo.

10.2 Orçamento 2023. O Pró-Reitor Paulo Ferreira fez informe sobre o orçamento de custeio da Universidade. Disse que houve suplementação do orçamento. Em 2019 tiveram setenta e quatro milhões para custeio e que havíamos terminado o ano com déficit zero. Em 2020 o orçamento havia sido menor, mas pela pandemia, pudemos honrar com nossos compromissos. Em 2021 o orçamento teve corte, mas conseguimos superar. Em 2022 foi o ano de penúria. Em 2023, já com a suplementação, chegamos a setenta e dois milhões, mas ficamos com dívidas de 2022. Temos esperança de nova rodada de suplementação. O orçamento deveria ter sido de noventa e quatro milhões. Haviam reivindicado como Universidade, o valor de 2019, mais a inflação. O déficit que havia sido de 5,1 milhões, passou para mais de dez milhões. Sobre o orçamento de capital, para investimento em obras e equipamentos, relatou que passara de um milhão e oitocentos, para oito milhões. Com esse valor conseguiram assinar o contrato para as obras de serviço do antigo DNOS. Fariam reunião com todos os Diretores, para falar sobre a distribuição de capital para todas as Unidades Acadêmicas. A seguir, a senhora presidente informou que estavam sem quórum para realizar a reunião das nove horas. Agradeceu as contribuições de todos os conselheiros que estavam se despedindo do Conselho. Informou sobre reunião realizada recentemente na UFPel, com todos os Reitores de Universidades Públicas do Rio Grande do Sul, para criação do Fórum Gaúcho de Instituições Públicas e Institutos Federais do RS. A partir desta reunião fizeram a eleição, para saber quem seria o presidente deste Fórum e ela havia sido eleita, e como Vice-Presidente, o Reitor do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Prof. Júlio. Neste momento, o conselheiro Daniel solicitou à senhora presidente e à Secretaria dos Conselhos Superiores, para conferir sobre faltas dos conselheiros. Disse que ninguém era convidado para uma reunião e sim, convocado. Regimentalmente os conselheiros poderiam ter três faltas consecutivas e cinco faltas alternadas, sendo que se isso ocorresse, o conselheiro perderia o mandato. Disse que tinham de ter mais responsabilidade com aquele Conselho. O conselheiro Paulo Borges fez referência sobre importante acontecimento ocorrido, realizado pela PRE, UFPel de Portas Abertas. Em nome do Centro de Letras e Comunicação, parabenizou toda a equipe que havia trabalhado. O conselheiro Carlos Rogério agradeceu ao Conselho Universitário, pela paciência que teve com ele. Solicitou que convocassem sua suplente, a partir daquele momento, por não querer mais participar de reuniões dos conselhos, por motivo de outro compromisso assumido. Ressaltou que suas falas nunca haviam sido de ordem pessoal. Sem mais manifestações, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e quarenta e oito minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, redigi e lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 29/11/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 29/11/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, Assistente, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 30/11/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2221016** e o código CRC **C2B1AE79**.
